

Índice

Curso Básico	1
Processo de candidatura	1
1. Candidatar-se numa escola que participa no Curso Básico	1
2. Inscrever no semestre	1
Matrícula Anulada, Desistências e Disciplinas Incompletas	1
1. Matrícula Anulada	1
2. Desistência.....	2
3. Incompleta.....	2
Escala de avaliação	2
Regulamentos Financeiros	2
Prazos para o pagamento das propinas	2
Disciplinas Incompletas e Desistências	3

Curso Básico

Processo de candidatura

1. Candidatar-se numa escola que participa no Curso Básico

É preciso candidatar-se numa escola que participa no Curso Básico. O aluno preenche o boletim de candidatura e entrega-o na escola em questão. Neste momento a única escola que participa no Curso Básico é o Seminário Teológico Baptista.

a. Excepção

O aluno pode tirar quatro disciplinas no Curso Básico sem estar matriculado numa escola. Neste regime, o aluno é avaliado, o seu trabalho é classificado e as notas arquivadas pelo Teófilos. No caso de o aluno continuar os seus estudos para além destas quatro disciplinas, candidatar-se e ser aceite por uma escola que participa no projecto, as disciplinas tiradas neste primeiro regime serão aplicadas ao Curso Básico.

2. Inscrever no semestre

O aluno preenche o formulário *Inscrição no Semestre* que é entregue ao Teófilos. A entrega deste formulário está acompanhada com a entrega do pagamento da inscrição.

Matrícula Anulada, Desistências e Disciplinas Incompletas

1. Matrícula Anulada

O aluno pode anular a sua matrícula numa ou mais disciplinas até ao fim da segunda semana depois do início do semestre. Se anular a matrícula, o aluno será reembolsado a propina já paga, mas o custo de inscrição não será reembolsado.

2. *Desistência*

a. Prazo

O aluno pode optar por desistir de uma disciplina. O prazo para desistir é antes da terceira semana do término do semestre.

b. Registo escolar

No caso de uma desistência, o registo escolar fica com a nota, “desistência”.

c. Pagamentos

1. O aluno é responsável para pagar todas as propinas mensais dos meses em que está activo durante, pelo menos, um dia do mês. O aluno é considerado activo até que ele submeta o Formulário de Desistência.
2. No caso do aluno que pagou a propina toda no início do semestre, será reembolsado a montante da propina mensal paga para o(s) mês(es) após a sua desistência. Será contemplado qualquer desconto já aplicado.
3. No caso de o aluno tirar mais que uma disciplina em simultâneo no semestre e ter recebido um desconto para a(s) disciplina(s) para além da primeira, no caso de uma desistência, a disciplina da qual se desiste está considerada uma das disciplinas para além da primeira.

3. *Incompleta*

a. Casos considerados

Aplica-se uma designação *incompleta* só em casos extremos, como uma doença prolongada, uma morte na família, um grande percalço na vida. O orientador, em consulta com o professor, é que decide se se pode aplicar um incompleto.

b. Prazo

O aluno tem o prazo de 3 meses depois da conclusão da disciplina para completar tudo que lhe falta na disciplina. Se o aluno não conseguir concluir tudo dentro do prazo estipulado, a nota é alterada para desistência.

c. Pagamentos

O aluno é responsável por pagar a propina toda para a disciplina.

Escala de avaliação

Usa-se como escala principal a escala numérica de 0 a 20 valores. A classificação numérica tem seguinte correspondência qualitativa e alfabética de qualificação:

D = Insuficiente	
C = Suficiente	(C- = 10/11; C = 12; C+ = 13)
B = Bom	(B- = 14; B = 15; B+ = 16)
A = Muito Bom	(A- = 17; A = 18; A+ = 19/20)

Regulamentos Financeiros

Prazos para o pagamento das propinas

- Se o aluno optar por pagar a propina por mensalidades, tem até o dia 8 do mês para realizar o seu pagamento mensal. No caso de ultrapassar este limite, será atribuída uma multa de 10% no montante em questão.
- No caso do aluno se atrasar por mais que um mês nos pagamentos mensais sem licença prévia, não poderá continuar os seus estudos até que o atraso ficar resolvido.
- Se o aluno tiver dificuldade em realizar os seus pagamentos, é a responsabilidade do aluno de contactar a direcção do Teófilos para dar conhecimento da situação.
- O aluno com dívida do passado não pode se inscrever numa nova disciplina.

Disciplinas Incompletas e Desistências

- Veja a secção indicada nos Regulamentos Académicos